



TC 006.329/2006-1

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidades Jurisdicionadas: Divisão Executiva de Finanças - DAF 2/INCRA - MDA; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/MDA.

Recorrente: Marcelo Resende de Souza (640.804.476-04)

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Serur para exame preliminar de admissibilidade, nos termos do art. 47 da Resolução-TCU 191/2006.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator